



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI Nº ____/2015

Ementa: Dispõe sobre a orientação vocacional para alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 1.º A Rede Municipal de Ensino deve oferecer orientação vocacional para os alunos matriculados nas 8ª e 9ª ano do Ensino Fundamental II.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

25 de Agosto de 2015

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa oferecer Orientação Vocacional nas Escolas Públicas do Município, uma vez que a orientação vocacional é de fundamental importância, pois segundo a Revista Direcional Escolas, apenas 5% dos adolescentes e jovens se sentem seguros com sua escolha profissional e 75% dos trabalhadores brasileiros sonham em mudar de profissão.

Outra estatística preocupante é que, em média 40% dos estudantes desistem da Faculdade que escolhem nos dois primeiros anos e 70% dos formados não atuam na sua área de formação. Para a grande maioria dos estudantes a pergunta mais difícil antes do vestibular é: Que curso fazer? Esta é uma escolha decisiva, que irá determinar o que você fará nos próximos anos de sua vida e mais, irá dizer qual a sua função no mundo. Momento crítico e de stress de todos os lados, pressão absoluta. Cada vez mais jovens e imaturos, os estudantes ingressam em cursos que não conhecem direito, desistem e ficam pulando de galho em galho, até descobrirem o que realmente querem. O processo acaba acontecendo na ordem inversa do natural, onde primeiro os estudantes praticam o curso para depois conhecê-lo e saber se é isso mesmo o que querem. Essa é a importância de uma orientação



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

profissional, pois é um processo de auto descoberta do jovem que se sente perdido e sem norte.

Antigamente no Brasil, as escolas realizavam durante os anos pré-vestibulares, testes vocacionais com seus alunos. Aquele era um momento de análise das opções para depois fazer uma escolha com mais segurança. Hoje em dia os testes vocacionais são realizados aleatoriamente, geralmente em poucas escolas particulares, ou acabam sendo muito caros, o que limita o acesso de estudantes de baixa renda. A realidade é que o mercado de trabalho se diversificou imensamente nessa era globalizada e a escolha de uma profissão se tornou algo imensamente complexo.

Utilizar-se de ferramentas como a Orientação Vocacional para identificar áreas de atuação que sejam mais adequadas à personalidade e aos talentos com certeza é uma das formas de evitar que futuramente, o estudante se torne um profissional não realizado e rejeitado pelo mercado de trabalho que tanto lutou para ingressar.

É papel do ensino fundamental e médio e não apenas da universidade cooperar de alguma forma no processo de formação dos futuros profissionais. Assim sendo, orientar nossos alunos para a escolha de uma carreira específica é essencial para que eles desenvolvam capacidades que os guiem para o sucesso na vida profissional.

Cumpre ressaltar, que o presente Projeto não acompanha impacto



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

econômico financeiro exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal uma vez que a medida não gerará nenhuma nova despesa para o município, considerando que no próprio quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação já existem profissionais habilitados com formação em psicologia, pedagogia e psicopedagogia, sendo que estes podem perfeitamente promover a orientação ora pretendida. Isto posto, pela suma importância da matéria tratada, conto com o apoio do nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

25 de Agosto de 2015

Almir Fernando

Vereador da Cidade do Recife



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO